



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 038/2025, Processo Administrativo nº 2025/000037911-00, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de jardinagem, com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de insumos, materiais, ferramentas e equipamentos, para a manutenção dos jardins e áreas verdes das instalações prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na cidade de Manaus/AM, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no link <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-038-2025/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-172/55036-pe-038-2025-pedido-de-esclarecimento-royal-clean/file>

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **ROYAL CLEAN LIMPEZA E MANUTENÇÃO**, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, conforme segue:

Conforme disposto no Item 3 do Termo de Referência, bem como no Mapa de Preços, os insumos (reserva empenhada para aquisição de adubos, fertilizantes, mudas diversas, grama etc.) possuem valor fixo anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), não sendo objeto de disputa no certame.

Esclarecemos, ainda, que a utilização do CATMAT 617468 se deu exclusivamente para fins de cadastramento no SIASGnet, razão pela qual, no sistema, o subitem aparece vinculado ao item “canteiradeira”, não impactando em nada a formação das propostas. Por fim, acerca delas, reforçamos que o seu preenchimento deverá ser realizado conforme o Anexo III do Edital.

Tendo em vista a resposta do Sr. Pregoeiro, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 22/10/2025 às 10h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

André Luis da Paixão e Silva

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DA PAIXAO E SILVA**, Servidor, em 09/10/2025, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2496303** e o código CRC **159CFC0F**.